DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Resoluções**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
Fone/Fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmas@itarare.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 02 de dezembro de 2021

Dispõe das alterações da lei da Política de Assistência Social Municipal, Proposta da utilização do recurso Adicional do Programa Prospera Família 2021 e aprovação da programação do SIGTV

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, no dia 02 de dezembro de 2021, às 14h00', na Sala de Reuniões do CMAS, sito Rua São Pedro nº 420, Centro, Itararé, São Paulo, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, modificada pela Lei Municipal nº 3742, de 02 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova a alteração na minuta de lei de regulamentação da Política de Assistência Social Municipal (SUAS Itararé/SP).

Art. 2º Aprova a proposta de utilização do recurso adicional do programa prospera família 2021, circular nº17, de 06 de abril de 2021 da SEDS, no qual comunica o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R$ 42.054,57 (quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo em parcela única.

Art. 3º Aprovação do SIGTV (Sistema de Gestão e Transparência Voluntária) sendo o valor total do repasse de R$ 100 mil (cem mil reais), sendo R$ 40 mil (quarenta mil reais) para os Serviços de Proteção Social Básica; R$ 20 mil (vinte mil Reais) para os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade; e R$ 40 mil (quarenta mil reais) para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina dos Santos
Presidente do CMAS

"Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado".
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Edital de Classificação

075 / 2021
RETIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos da ***Resolução nº 41, de 11 de Outubro de 2021 e Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021***, a Classificação das Inscrições Deferidas para atribuição de aulas de **Carga Suplementar no Componente Curricular Específico**, conforme a classificação abaixo;

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – ARTE

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	WALDILÉIA SILVANA AFONSO DEL ANHOL PINHEI	16.789.847	PEBIN	34707	31455
2.	ANNE CARINE DINIZ	40.651.714-9	PEBIN	37567	30397
3.	VERA LUCIA DE ARAUJO MOURA JORGE	47.893.114-1	PEBIN	37832	29836
4.	VERGINIA MARIA LÚCIO DOS SANTOS SILVÉRIO	22.125.946	PEBIN	28253	27825
5.	LUCIANE DE FÁTIMA ROBERTO	37.437.095-3	PEBIN	27120	27120
6.	VANESSA BORGES CIA	45.803.610-9	PEB I	20326	20326
7.	BRUNA GRAZIELA DE ANDRADE LOPES	47.874.166-2	PEBIN	2330	2286

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – CIÊNCIAS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	MILAINE DE FÁTIMA GONÇALVES	27.796.462-3	PEB I	24812	22088
2.	JOCELI MARIANO DIAS	34.983.492-1	PEBIN	12242	9912

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – ENSINO RELIGIOSO

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Maria Nazareth Mariano Barbosa	19180645	PEBIN	38682	30200
2.	Dynna de Oliveira Gomes	40.980.612-2	PEB I	29380	21262
3.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEB I	20950	19076

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – EDUCAÇÃO FÍSICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Diego Francisco Proença	41.057.438-7	PEBIN	34585	27227
2.	Camila Martins Carmo Brisola	34.408.331-7	PEB I	25225	21503
3.	Sara Cristina Furlani Rodrigues	34.746.661-8	PEB I	20700	18932
4.	Andréia Flávia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	23461	18731
5.	Priscila Pereira	48.317.846-9	PEBIN	10312	10016

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – GEOGRAFIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Deise Matocheck Jorge	26.207.111-3	PEB I	42108	33262
2.	Jocimara Aparecida Batista Rosa	29.490.068-8	PEB I	25203	25203

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – HISTÓRIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Maria Nazareth Mariano Barbosa	19.180.645	PEBIN	38682	30200
2.	Dynna de Oliveira Gomes	40.980.612-2	PEB I	29380	21262

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – INGLÊS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEB I	43867	35007
2.	Aline Colturato de Almeida	30.424.968-3	PEB I	42793	34283
3.	Deise Matocheck Jorge	26.207.111-3	PEB I	42108	33262
4.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	27120	27120
5.	Marcio Bagdal	23.399.986-3	PEB I	30342	23598
6.	Valdirene de Fátima Marques da Mata	29.410.155-X	PEBIN	29575	23173
7.	Michelle Camargo Amaral	32.670.791-8	PEB I	29462	22630
8.	Jéssica Mara Urba Rosa	41.618.739-0	PEBIN	8002	8002

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – Língua Portuguesa

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEB I	43867	35007
2.	Rosemara Rodrigues	22.328.602	PEB I	42296	33434
3.	Deise Matocheck Jorge	26.207.111-3	PEB I	42108	33262
4.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	27120	27120
5.	Marcio Bagdal	23.399.986-3	PEB I	30342	23598
6.	Michelle Camargo Amaral	32.670.791-8	PEB I	29462	22630
7.	Marcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEB I	22286	18404
8.	Jéssica Mara Urba Rosa	41.618.739-0	PEBIN	8002	8002

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
Nos termos da Resolução SECET n.º 41, de 11 de Outubro de 2021.
Portaria nº 25, de 18 de Outubro de 2021.

CARGA SUPLEMENTAR – MATEMÁTICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Gerson Luís Gonçalves	29.271.424-5	PEB I	29083	28805
2.	Karolyna Mariana Neves de Oliveira	48.425.177-6	PEBIN	12591	10259
3.	Daiane Aparecida de Melo Proença	15.581.801-3	PEBIN	6651	6355

Itararé, 07 de Dezembro de 2021.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas